

TABELA 8 (R\$)						
ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos	RECOMPE	Emolumentos Líquidos	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário	Código Corregedoria
1 - Arquivamento (por folha)	8,89	0,50	8,39	2,79	<b>11,68</b>	<b>8101</b>
2 - (Vetado)						
3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)	6,27	0,35	5,92	1,95	<b>8,22</b>	<b>8301</b>
4 - Certidão:						
a) De inteiro teor ou em resumo, independentemente do número de folhas	26,41	1,49	24,92	9,33	<b>35,74</b>	<b>8401</b>
b) Em relatório conforme quesitos, independentemente do número de folhas	46,20	2,61	43,59	9,33	<b>55,53</b>	<b>8402</b>
5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso):						
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	15,55	0,88	14,67	4,91	<b>20,46</b>	<b>8501</b>
b) No perímetro rural da sede do município	26,94	1,52	25,42	8,50	<b>35,44</b>	<b>8502</b>
c) Fora desses limites	36,14	2,05	34,09	11,36	<b>47,50</b>	<b>8503</b>
6 - Levantamento de dúvida:						
a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	24,01	1,36	22,65	7,54	<b>31,55</b>	<b>8601</b>
7 - (VETADO)						
8 - (VETADO)						
9 - (VETADO)						
10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:						
10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	176,05	9,96	166,09	55,35	<b>231,40</b>	<b>8110</b>
10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1						
11 - Mediação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:						
11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro	352,11	19,93	332,18	110,72	<b>462,83</b>	<b>8201</b>
11.2 - Em atos com conteúdo financeiro - os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1						
12 - Expedição de certidão relativa a atos notariais e de registro de outra serventia - o mesmo valor da certidão respectiva, garantida à serventia emitente dos dados os valores correspondentes à certidão expedida em meio eletrônico						
13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha	121,07	6,85	114,22	38,05	<b>159,12</b>	<b>8310</b>
13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de	25,47	1,44	24,03	8,02	<b>33,49</b>	<b>8311</b>
NOTA I - Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.						
NOTA II - Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.						

NOTA III - O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e Documentos.

Nota IV - O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.

Nota V - Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por especialidade."